



*Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA PREGÃO PRESENCIAL N.º 80/2017**

**O MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS)**, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital do Pregão Presencial N.º 80/2017, cujo objeto é aquisição de medicamentos para a farmácia municipal, sofreu as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

- a) O item 05 – **DA PROPOSTA** – Item 5.2 - onde leu-se: “...**duas casas decimais após a vírgula...**” leia-se: “...**três casas decimais após a vírgula...**”.
- b) As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Gramado, 01 de Novembro de 2017.

**JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI**  
Prefeito Municipal

*Compras e Licitações*

*E-mail: [compras@gramado.rs.gov.br](mailto:compras@gramado.rs.gov.br)*